

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

LISEX – LIGA ACADÊMICA DE SEXOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

EDITAL Nº 3 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A LISEX – Liga Acadêmica de Sexologia – vem, por meio deste, convocar os(as) interessados(as) em integrar a LISEX, para o seu Processo Seletivo.

1. INSCRIÇÕES:

-Período: 24/11 até dia **13/12**;

-O(A) candidato(a) deverá efetuar a inscrição através do preenchimento da ficha de inscrição, cópia do histórico acadêmico;

-A ficha de inscrição e cópia do histórico acadêmico deverão ser entregues presencialmente com qualquer membro da LIGA: Deolindo de Sousa Ribamar, Raíssa Barradas, Luísa Stephan, Bruna Lima Melo, Epaminondas Neto, Julia Rodrigues, Eloise Lucas e Eneida Eufrázio ou Submetidos online, através do e-mail: lisex.univasf@gmail.com;

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e estatuto da LISEX-UNIVASF certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. VAGAS:

-Serão disponibilizadas SEIS vagas.

- O corpo diretor da LISEX se reserva do direito de alterar a quantidade de vagas conforme o número de inscritos e o desempenho dos candidatos no processo.

- Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Medicina do 3º ao 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

3. PRÉ-REQUISITOS:

- Estar matriculado no curso de Medicina da UNIVASF;
- Estar cursando a disciplina de Semiologia Médica (MEDC0017 - PRÁTICA MÉDICA III);
- Ter disponibilidade para as reuniões e atividades inerentes à LISEX.

4. PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo se dará em 2 etapas, conforme abaixo:

- Prova teórica: Prova com 40 questões de múltipla escolha. O(A) candidato(a) deverá acertar 50% da prova para que passe para a segunda fase do processo seletivo (Entrevista). A nota atingida nesta etapa comporá 66% da nota final do(a) candidato(a).
- A última etapa da seleção, consistirá em uma entrevista individual, em que serão avaliadas características que a Liga julgue pertinentes, como postura e interesse no assunto. A entrevista comporá 33% da nota final do(a) candidato(a).
- O bônus de 10% da nota final será atribuído ao texto de motivação da FICHA DE INSCRIÇÃO.
- Data, hora e local: A prova teórica será realizada no dia **15/12/2017**, impreterivelmente às **19:00hs**, no Bloco de Salas de aula da UNIVASF – Campus Centro, sala a definir. As entrevistas serão realizadas no dia **18/12/2017**.

OBS.: Portar um documento oficial com foto no dia da prova.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Em caso de empate, serão priorizados(as) os(as) alunos(as) que estão em períodos mais avançados, sob a justificativa de que a aproximação do fim do curso dificultaria uma nova chance nos próximos processos seletivos, ao passo que candidatos(as) em períodos mais iniciais terão mais oportunidades de compor a liga no futuro.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conceitos sobre sexologia

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

2. A sexualidade e seu significado
3. Fisiologia do aparelho reprodutor masculino e feminino
4. Semiologia Ginecológica e Obstétrica
5. Planejamento familiar (Anticoncepção)
6. Fisiologia da Gestação e da Lactação
7. Doenças sexualmente transmissíveis
8. Disfunções Sexuais Masculinas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 1°. É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

Artigo 2°. A validade da seleção será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais, e, nesse prazo, candidatos excedentes poderão ser convocados para substituírem eventuais desistentes.

Artigo 3°. A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

Artigo 4°. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LISEX-UNIVASF, ausência não justificada será considerada desistência.

§ Único - As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Artigo 5°. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

§ Único - A vaga remanescente será preenchida de acordo com lista de excedentes.

Artigo 6°. Os classificados serão considerados membros da LISEX-UNIVASF e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

Artigo 7°. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LISEX-UNIVASF em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

Artigo 8°. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Petrolina, 23 de NOVEMBRO de 2017.